

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dez, reuniram-se na Sala de Reunião da Divisão de Reabilitação, às dez horas, para a 19ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Neiva Maria Liesenfeld** - representando o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, **José Reni Gôngora** - representando a Associação Comercial de Cascavel, **Marcelo Luiz Angélico** - Representando a Prefeitura Municipal de Catanduvas, **Camila Carminato** - Terapeuta Ocupacional desta Unidade, **Jocemara Rodrigues** Pedagoga desta unidade e **Aléssio Aldenucci Júnior**, Agente Penitenciário Federal. O Agente Aléssio Aldenucci Junior deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Apresentação da Planilha de Prestação de Contas Mensal, bem como notas fiscais respectivas, referentes aos valores depositados pela Justiça Federal na conta corrente do Conselho da Comunidade. A respectiva planilha será enviada, durante esta semana, a todos os membros do Conselho por meio de e-mail. **2.** No que diz respeito à ação cidadã de construção do muro da escola Dilma Angélico, **3.** No que tange à reciclagem das marmitas de isopor, tema abordado na reunião anterior, apresentamos o projeto de Responsabilidade Social que diz respeito da fomentação da criação de uma Cooperativa de Reciclagem de Lixo na cidade de Catanduvas, tal ação está sendo implantada com apoio de representantes da Comunidade Catanduvense e representantes do Conselho da Comunidade. **4.** A limpeza das marmitas será realizada pelos internos em uma oficina de trabalho, onde o Conselho da Comunidade deverá disponibilizar materiais de EPI (avental, luva e botas), além de detergente, para viabilizar a limpeza das mesmas. **5.** Referente as possibilidades de trabalho oferecidas ao interno da Penitenciária Federal em Catanduvas, Aléssio coloca a parceria firmada com a empresa Carlu Brinquedos que está em tramites finais. **6.** Dando continuidade ao Projeto Escolta de livros, iremos programar a quarta ação no mês de agosto, viabilizando a entrega de livro na Escola Municipal Maria Mayer. **7.** No que tange a questão de doação de roupas para os internos utilizarem em suas saídas a audiência, o Srº José Reni, disponibilizará a doação de roupas a Unidade Federal para este fim, colocamos também a necessidade de doação de Cd`s de música para viabilizarmos o “Projeto Vivência Musical”, o Srº José Reni se coloca a disposição de conversar com o prefeito de Cascavel, para ver tal disponibilidade de doação, a tempo colocamos a necessidade de também doação de Livros. **8.** Viabilizar data para exposição em homenagem a formação do Conselho da Comunidade, onde disponibilizares produtos confeccionados

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

pelos internos e possível venda mediante boleto de doação. **9.** José Reni, coloca e convida a todos a participar de uma palestra sobre Reciclagem a se realizar no auditório da ACIC, às 19:00, do dia 03 de agosto de 2010. **10.** O Srº José Reni coloca que doará a Penitenciária Federal em Catanduvas um receptor de pilhas e baterias. **11.** A Srª Neiva Maria, coloca a possibilidade de oferta de mais cursos do SENAC, a comunidade de Catanduvas, a pedagoga Jocemara se coloca a disposição para trocar informações e evoluir nesta questão. **12.** Aléssio coloca a possibilidade de incluir os alunos que participaram do curso oferecido pelo SENAI em parceria com a Penitenciária Federal em Catanduvas e apoio do Conselho da Comunidade em listas de colocação profissional, para assim possibilitar a inclusão dos mesmos no mercado de trabalho, Jocemara coloca ao Srº José Reni a possibilidade de viabilizar uma parceria com a ACIC para a viabilidade de tal ação. **13.** Drª Neiva, entrega as resenhas da 4ª turma do Livro Crime e Castigo, onde os internos: Osvaldo Correia, Anderson Reginaldo Martins, Ocimar Messias, Luiz Paulo da Silva, Assis de Lima Bento, serão desclassificados pois apresentaram resenhas iguais. Camila ficou de ligar para a Drª Daiani para finalizar o ganhador, e entrega a Drª Neiva a pasta com a 3ª turma do livro Crime e Castigo, onde a mesma ficará responsável por enviar as resenhas as outras julgadoras. **14.** Nada mais havendo a consignar, eu, Aléssio Aldenucci Júnior, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

José Reni Gôngora
(ACIC Cascavel)

Neiva Maria Liesenfeld
(Assistente Social do CRESS)

Marcelo Luiz Angélico
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Camila Carminato
(Terapeuta Ocupacional)

Jocemara Rodrigues
(Pedagoga)

Aléssio Aldenucci Júnior
(Agente Penitenciário Federal)